



**MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 9.980, DE 13 DE FEVEREIRO 2026.**

**“Dispõe sobre suspensão de servidor Município de Monteiro Lobato e dá outras providências.”**

**EDMAR JOSÉ DE ARAUJO**, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 4, de 05 de setembro de 2011,

CONSIDERANDO o Memorando nº 022/2026/PAM;

CONSIDERANDO o Memorando SS010-2026 e seus anexos;

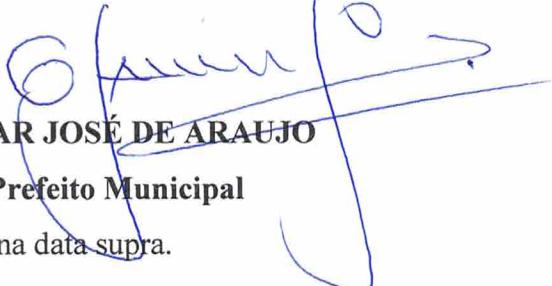
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico datado de 12 de fevereiro de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a **SUSPENSÃO** pelo prazo de 13 (treze) dias a partir da data presente, em face do senhor, **DANILO SANTOS VIEIRA**, Enfermeiro, matrícula 1462, CPF 159.440.048-27.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com as comunicações de praxe, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Monteiro Lobato/SP, 13 de fevereiro de 2026.

  
**EDMAR JOSÉ DE ARAUJO**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.